



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0095/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização do contrato referente à aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultora familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Pamella Suellen da Silva Campos**, CPF 224.269.618-13 e, como substituto **Israel Souza Moraes**, CPF 252.511.588-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03578/2019-HTO	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTOS DE SUMARÉ	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultora familiar – Frutas (banana, goiaba e mexerica) e Chips de Banana e Mandioca, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL